



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO SCP Nº 47/2026 – 1Doc nº 1.311/2026

1 – OBJETO:

Prestação de serviços na instalação, manutenção e desmontagem de sistema de iluminação em LED para o palco de shows da 32ª EXPOBEL, que será realizada entre os dias 07 e 15 de março de 2026, no parque de Exposições Jaime Canet Júnior.

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Administração

1.2 – RESPONSÁVEL: Cintia Jaqueline Ramos

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

2 – FORNECEDOR/PRESTADOR:

VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES LTDA

CNPJ Nº: 24.164.903/0001-76

ENDEREÇO: Rua Aquiles Girardi nº 148, CEP: 85601-811, Bairro Nona Petrópolis – Francisco Beltrão /PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	98411	SERVIÇOS PARA ILUMINAÇÃO EM LED DO PALCO DE SHOWS DA 32ª EXPOBEL CONTRATAÇÃO DIRETA, mediante Dispensa de Licitação, para a Prestação de serviços técnicos elétricos, para a instalação, manutenção técnica e desmontagem de sistema de iluminação cênica e funcional em tecnologia LED, destinado ao Palco de Shows da 32ª EXPOBEL, a ser realizada no Parque de Exposições Jayme Canet Júnior, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, contemplando os seguintes serviços: a) Fornecimento e Instalação de Sistema de Iluminação LED: montagem e desmontagem do sistema (fita de led do tipo Pratik Pro, 3000 K, 18 W, padrão 127/220 V, com detalhamento completo de conexões, suportes e especificações de montagem aérea ou de solo; b) Relação de Materiais e Especificações Técnicas: discriminando quantitativos de lâmpadas, cabos, conectores e características dos insumos previstos para a operação do evento; c) Plantão Técnico de Manutenção Operacional: garantia de assistência técnica presencial durante todo o período do evento (07 a 15 de março de 2026), visando a imediata correção de eventuais falhas e substituição de componentes, com profissional devidamente habilitado; d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): emissão de ART de execução/serviço junto ao CREA-PR, assegurando que o sistema obedece às normas de segurança contra incêndio e pânico e normas da ABNT. Dos materiais e serem fornecidos: a) 224 metros de perfil de sobrepor preto, nas dimensões de 35x0x1 metro; b) 20 unidades de plugue do tipo fita Pratik; c) 224 metros de fita de led do tipo Pratik Pro 3000 K 18 W 127/220 V; d) 03 unidades (com 100) abraçadeiras de nylon 4,6x380mm.	01	Serviços	27.987,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Valor Total da **DISPENSA de Licitação nº 06/2026**: R\$ 27.987,20 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e art. 3º, inc. II, do Decreto Municipal nº 98/2024.

4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A realização da 32ª EXPOBEL, no Município de Francisco Beltrão, evento de grande porte e relevância regional, demanda a adequada infraestrutura técnica para a execução de sua programação artística e cultural, especialmente no que se refere ao Palco de Shows instalado no Parque de Exposições Jayme Canet Júnior. Nesse contexto, a iluminação cênica e funcional desempenha papel essencial para garantir a qualidade dos espetáculos, a segurança dos artistas, trabalhadores e do público, bem como o adequado aproveitamento dos espaços destinados às apresentações.

Para atender a essa necessidade, faz-se imprescindível a contratação de serviços técnicos elétricos especializados, destinados à instalação, manutenção técnica e desmontagem de sistema de iluminação cênica e funcional em tecnologia LED, assegurando eficiência energética, confiabilidade operacional e conformidade com as normas técnicas vigentes. A solução proposta contempla a utilização de equipamentos modernos e adequados ao porte do evento, garantindo desempenho compatível com as exigências técnicas e artísticas da programação prevista.

A contratação abrangerá, entre outros, o fornecimento e a instalação do sistema de iluminação LED, incluindo a montagem e desmontagem completa do sistema, com utilização de fita de LED do tipo Pratik Pro, temperatura de cor de 3000 K, potência de 18 W, padrão 127/220 V, bem como o detalhamento das conexões, suportes e especificações técnicas para montagem aérea ou de solo. Também será exigida a apresentação de relação detalhada de materiais e especificações técnicas, discriminando quantitativos de lâmpadas, cabos, conectores e demais insumos necessários à plena execução dos serviços durante o evento.

Adicionalmente, é indispensável a disponibilização de plantão técnico de manutenção operacional, com assistência técnica presencial durante todo o período da EXPOBEL, de 07 a 15 de março de 2026, possibilitando a imediata correção de eventuais falhas, substituição de componentes e garantia da continuidade das apresentações sem prejuízos à programação. A contratação deverá ainda contemplar a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA-PR, assegurando que todos os serviços sejam executados em conformidade com as normas da ABNT e com as exigências de segurança contra incêndio e pânico.

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, que se caracteriza como serviço técnico específico e pontual, a contratação poderá ser realizada de forma direta, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se necessária e adequada para assegurar a infraestrutura de iluminação do Palco de Shows da 32ª EXPOBEL, garantindo a plena realização do evento, a segurança dos envolvidos e a qualidade técnica compatível com a importância e o alcance da exposição.

Justificativas: Quantidades/Valor/Seleção:

- Quantidade: As quantidades dos itens objeto deste Termo de Referência foi definida com base no layout do palco, elaborado pela equipe de arquitetura do município.
- Valor: A estimativa de despesa objeto deste Termo de Referência obedece ao disposto no Decreto Municipal nº. 508/2023, justificando-se o preço dos itens com base em menor valor global fornecido pelas empresas.
- Seleção: Nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº. 98/2024, a escolha do FORNECEDOR/PRESTADOR a ser contratado foi definida pelo menor valor obtido na pesquisa de preços realizada pela equipe de engenharia do município, e que serviu de base a este processo, assim como por atender às condições de habilitação compatíveis para o objeto: VP HILLESHEIM PLACAS E PAINÉIS LTDA (PAINECOLOR COMUNICAÇÃO VISUAL); CNPJ nº 24.164.903/0001-76.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4920	07.005	13.392.1301.2.032	3.3.90.39.16.00	000

Origem dos recursos financeiros: Recursos próprios do Município.

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Em até 03 (três) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, da seguinte forma:

- a) Instalação da iluminação de LED no palco de shows: Deverá ser finalizada até a data do dia 26 de fevereiro de 2026, prazo necessário para a vistoria do palco pelo Corpo de Bombeiros e Município.
- b) Plantão do profissional técnico: Deverá estar disponível durante o período da feira, ou seja, entre os dias 07 e 15 de março de 2026, sendo obrigatório que permaneça no local durante os shows, conforme cronograma elaborado pela comissão organizadora da 32ª Expobel.

7 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no seguinte endereço: Parque de Exposições Jaime Canet Júnior - Rua Peru nº 180 - Bairro Miniguaçu – Francisco Beltrão/PR.

8 – FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados imediatamente após o recebimento do(s) boleto(s) e da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela nota de empenho, devidamente assinada pelo fiscal designado pelo CONTRATANTE e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto.

Francisco Beltrão/PR, 20 de janeiro de 2026.

Nileide T. Perszel
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 48/2026